



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

CEP:37680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 734 de 25 de Maio de 1999

“Autoriza desmontagem do Caminhão Basculante – Chevrolet D 60 – Placa OM - 5593”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a desmontagem do Caminhão Basculante – Chevrolet D 60, Placa OM – 5593, ano de fabricação 1974, cor azul, retirando o motor, câmbio e demais peças úteis para serem reaproveitáveis em outros veículos do Município, ficando também autorizado a alienar mediante Leilão Público a sucata restante do mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 25 de Maio de 1999.


José Francisco Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em 26 / 05 / 99


ASSINATURA